



000004

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

Baião (PA), 12 de setembro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

Setor Requirante:	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Objetivo da demanda:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.
Responsável pela formalização da demanda:	DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA
Função	Secretária
E_mail:	semedbaiao2021@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. A Secretaria Executiva de Educação do Município de Baião/PA identificou a necessidade de aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas das escolas em tempo integral da rede municipal.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CAIXA AMPLIF.SUMAYTHUNDER X 1000W	1	R\$	R\$
2	MICROFONE S/FIO	10	R\$	R\$
3	FLAUTA DOCE YAMAHA BARROCA SOPRANO YRS24B	125	R\$	R\$
4	FLAUTA DOCE YAMAHA BARROCA TENOR YRT 304BII	35	R\$	R\$
5	UKELELE SOPRANO ELETROACUSTICO	1	R\$	R\$
6	VIOLÃO ELETROACUSTICO	1	R\$	R\$
7	TECLADO MUSICAL	1	R\$	R\$
8	CAJON ELETROACUSTICO	1	R\$	R\$
9	TANTAM CONTEMPORANEA 14X70	1	R\$	R\$
10	AFOXE	1	R\$	R\$
11	PANDEIRO MEIA LUA	1	R\$	R\$
12	GANZA MEDIA	1	R\$	R\$



000005

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

12	GANZA MEDIA	1	R\$	R\$
13	TRIANGULO	1	R\$	R\$
14	BONGO	1	R\$	R\$
TOTAL				R\$

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1. A demanda trata-se da necessidade de A Secretaria Executiva de Educação do Município de Baião/PA identificou a necessidade de aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas das escolas em tempo integral da rede municipal. Esta aquisição visa proporcionar aos alunos oportunidades de desenvolvimento artístico, cognitivo e motor através de atividades pedagógicas voltadas para o ensino de música. A música é considerada uma ferramenta fundamental para a educação integral, incentivando a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais.

5. RESULTADOS:

5.1. Considerando o impacto positivo da música no desenvolvimento integral dos alunos, a viabilidade técnica e orçamentária desta contratação está devidamente justificada.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER FINALIZADO O PROCESSO

6.1. Define-se a data de 12 de outubro de 2024, como prazo limite para que o processo seja concluído.

7. PREVISÃO DA AQUISIÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Executiva de Educação.

Cordialmente,

DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Port. Nº 0421/2024-GP